



PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 24 DE MAIO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 17/5/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

- **Projeto de Lei n.º 024/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a participar, com reservas, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, constituído conforme Protocolo de Intenções firmado em 15 de abril de 2013 e alterações posteriores e consolidação em 8/3/2019, observado o disposto na Lei Federal n.º 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, nos termos do art. 2º-A, do Estatuto/Contrato de Consórcio Público, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação Saúde e Assistência.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ITEM 1. **Requerimento nº 094/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando que envidem esforços para a disponibilização, ao Município de Medianeira, de um caminhão para a Coleta Seletiva de lixo reciclável. JUSTIFICATIVA:- Todos os Municípios dependem de caminhões para a coleta do material reciclável, em Medianeira, a frota de caminhões para esta finalidade está depreciada e com muitos anos de uso, sendo necessária e urgente a disponibilização de novos veículos para melhorar as condições de trabalho e permitir o oferecimento de um serviço público de maior qualidade. Solicitamos ao Governador e ao Deputado que atendam ao nosso pleito, contribuindo para que a prestação deste serviço seja realizada com maior eficiência, ao mesmo tempo que gera benefícios ao meio ambiente.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 095/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre a aquisição de testes rápidos para a detecção da Covid-19: a) se foram adquiridos testes rápidos e qual a quantidade; b) em que locais da rede de saúde os mesmos são feitos; c) qual o custo de cada teste; d) se utilizados, quais benefícios puderam ser observados. JUSTIFICATIVA:- Em 11 de janeiro de 2021, a Anvisa publicou a nota técnica - NT 7-2021, sobre as orientações para a realização de testes rápidos para a investigação de infecção pelo coronavírus. Conforme a Anvisa, os testes para a pesquisa de anticorpos tipo TR-AC, possuem limites de detecção inerentes ao desenvolvimento do produto e ao estado imunológico do paciente. Sendo assim, resultados não reagentes (negativos) não excluem a infecção do SARS-CoV-2, e resultados reagentes (positivos) não devem ser usados como evidência absoluta de infecção, devendo ser interpretado por profissional de saúde em associação com dados clínicos e outros exames laboratoriais confirmatórios, já os testes rápidos para pesquisa de antígenos tipo TR-Ag, se diferenciam por serem utilizados para determinar se um indivíduo está infectado no momento da testagem. Sua utilização deve ser priorizada para casos suspeitos leves ou ambulatoriais e, eventualmente, para contatos de pacientes confirmados. Acreditamos que o uso de testes rápidos pela rede de saúde municipal, especialmente do tipo TR-Ag, que tem um custo mais baixo e afere o resultado em poucos minutos seria o mais eficaz, desafogando o sistema, uma vez que ao detectar a infecção, o paciente ficará isolado e já terá sua prescrição médica em mãos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 096/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Adriano José da Silva, solicitando a viabilização de uma viatura leve para a Defesa Civil de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Conceitualmente, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC (Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012), define Defesa Civil como: "O conjunto de ações preventivas, de socorro, assistência e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social. Quando algum desastre acontece, as equipes da Defesa Civil agem prontamente, socorrendo e minimizando os efeitos causados as pessoas e ao meio ambiente, até a completa estabilização da normalidade. Uma viatura leve irá contribuir para que os trabalhos de prevenção e socorro continuem sendo realizados com eficiência e agilidade.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



ITEM 4. **Requerimento nº 097/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Administração, estudos com o intuito de elaborar Lei Municipal regulamentando o § 2º do art. 114 da Lei Orgânica Municipal, para permitir a inclusão do pagamento de auxílio-alimentação no orçamento de 2022. JUSTIFICATIVA:- A Emenda à Lei Orgânica nº 025/2017, de 18 de abril de 2017, incluiu o § 2º ao art. 114, determinando que o Executivo Municipal elabore lei específica dispendo sobre a concessão do auxílio-alimentação. Entendemos que realizar alterações no orçamento corrente é algo de difícil adequação, porém, o orçamento para o exercício financeiro de 2022 ainda será encaminhado ao Poder Legislativo, havendo prazo para que Lei própria regulamente a concessão deste benefício e permita a sua inclusão nas peças orçamentárias. Apesar de ser uma Emenda do ano de 2017, a Administração anterior nunca encaminhou para deliberação Projeto de Lei regulamentando este benefício, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se a Administração atual tem analisado esta demanda e dispendido esforços na elaboração da referida regulamentação.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 098/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o processo de regularização do Castramóvel, a sua lotação e localização atual, e a previsão para que entre em funcionamento de forma regular. JUSTIFICATIVA:- Segundo matéria veiculada no dia 11 de maio de 2020 no site oficial do Poder Executivo, naquele momento a Administração estava buscando atender as exigências dos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária, bem como, através do Ofício nº 140/2020, localizado nos arquivos desta Casa, que parte destas exigências era a contratação de uma equipe que ficaria responsável pelos procedimentos. Até o momento não possuímos novas informações sobre o processo de regularização do Castramóvel ou de contratação de novos Médicos Veterinários, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 099/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Sanepar, Senhor Claudio Stabile, e ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Luiz Perez Mollinari, solicitando que nos seja informado por quais motivos o Poço Artesiano de propriedade da Sanepar localizado na Linha Sol e Ouro está inativo, e se há projeto para utilizá-lo no abastecimento do Município. JUSTIFICATIVA:- Há alguns anos em todos os períodos de estiagem a população sofre com os rodízios no fornecimento de água. A Sanepar informou que a solução definitiva para este problema é a nova unidade de captação no Rio Ouro Verde, que segundo previsão encaminhada à esta Casa de Leis no ano de 2019, deverá ser realizada apenas em 2025, e que obras paliativas e complementares seriam realizadas para mitigar os problemas de abastecimento até a sua conclusão, como a caixa de água localizada no Bairro Jardim Irene. Recentemente fomos questionados sobre o Poço Artesiano localizado na Linha Sol e Ouro, que segundo informam moradores da Comunidade, já está perfurado há mais de um ano e até o momento nenhuma obra adicional foi realizada, bem como, que a sua vazão poderia evitar novas interrupções no fornecimento de água. Diante do exposto, e atendendo as reivindicações da população, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

ITEM 7. **Requerimento nº 100/2021**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Planejamento, estudos com o intuito de elaborar Lei Municipal regulamentando o disposto no Parágrafo Único do art. 107 da Lei Orgânica Municipal. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira, com sua economia centrada na agropecuária (produção de grãos - milho, trigo e soja, avicultura de corte, bovinocultura leiteira e de corte, suinocultura de corte, entre outras), possui aproximadamente 500 quilômetros de estradas rurais que acessam milhares de propriedades onde residem centenas de produtores e suas famílias, principalmente os fornecedores de produtos como leite, frango, suíno, produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria familiar. As vias que dão acesso as propriedades rurais e que ligam as residências a estrada vicinal, em sua grande maioria, encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade. Isso impede o trânsito das pessoas e também a circulação das mercadorias e produtos para a cidade, sendo uma das principais reclamações dos nossos produtores, principalmente dos proprietários de pequenas propriedades rurais, sendo que a maioria, não possui recursos financeiros ou de maquinário para realizar os serviços necessários. Para dar amparo legal ao Poder Executivo na realização destes serviços o Poder Legislativo, aprovou em 2020, a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 040/2020, incluindo o Parágrafo Único ao art. 107, que autoriza o Poder Executivo a implantar, mediante Lei, programas de atendimento programado e gratuito aos pequenos produtores rurais, em serviços de manutenção, conservação, recuperação e adequação de vias que dão acesso as propriedades rurais. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado se a Administração tem realizado estudos com o intuito de elaborar Lei Municipal nestes termos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM. 8. Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2021, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que institui o dia 14 de novembro como o “Dia Municipal da Alfabetização, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de melhores condições de ensino e aprendizagem no Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 150/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos com o objetivo de viabilizar transporte público gratuito aos estudantes residentes no Município, que cursem ensino superior ou técnico profissionalizante em instituições de ensino localizadas nos Municípios da região. JUSTIFICATIVA:- Grande parte dos estudantes de nível técnico e superior que estudam em outros Municípios, frequentam instituições públicas ou são atendidos por programas de incentivo que garantem descontos ou a gratuidade das mensalidades. Para o deslocamento diário estes estudantes tem de buscar alternativas privadas, que em muitos casos representam uma porcentagem demasiadamente elevada do orçamento das famílias, o que pode dificultar ou até mesmo impossibilitar a realização dos estudos. No momento grande parte das aulas estão sendo realizadas na modalidade de ensino a distância, porém, gradualmente irão retornar ao modelo convencional, principalmente para cursos que necessitam de aulas laboratoriais ou unem teoria e prática. Indicamos que o Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

estude alternativas para garantir que estudantes carentes ou de baixa renda que conseguiram entrar em instituições de ensino superior públicas, ou foram atendidos por benefícios federais de incentivo ao estudo possam frequentar as aulas em outros Municípios.

ITEM 10. **Indicação nº 151/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a realização de treinamento com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, objetivando padronizar e melhorar as formas de abordagem e comunicação com os pacientes em todas as etapas do atendimento. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Municípios que nos informaram que em diversas situações o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde é confuso, ou carece de celeridade e de métodos adequados de trato com os pacientes. As pessoas que chegam as Unidades de Saúde já estão em sua maioria com dores, desconforto, preocupadas ou estressadas, e para lidar corretamente com estas situações as equipes devem possuir treinamentos específicos, para que consigam acalmar e explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados. Entendemos que não é um trabalho fácil, porém, diante das informações que nos foram repassadas pela população, indicamos que treinamentos sejam realizados, o que irá evitar, inclusive, que ocorram desentendimentos e confusões, que em sua maioria tem origem em falhas de comunicação.

ITEM 11. **Indicação nº 152/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando que, quando da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, seja incluso nas discussões e análises, a transformação das Ruas Argentina e Paraguai, especialmente no perímetro central do Município, em vias de mão-única. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias concentram grande número de empresas e, por este e outros motivos, recebem diariamente considerável volume de veículos e pedestres. Nos últimos anos o Poder Executivo para garantir maior organização e segurança ao trânsito viabilizou melhorias na pavimentação, na sinalização e instalou vários semáforos na região central, porém, ainda ocorrem diversas situações de insegurança, principalmente relacionados ao fato de as Ruas Argentina e Paraguai serem de mão-dupla. Em regiões que recebem elevado volume de veículos é normal e desejável que vias paralelas sejam de mão-única, garantindo um melhor fluxo e maior segurança ao trânsito, sendo um arranjo muito utilizado em grandes Municípios. Estamos na expectativa da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que irá analisar as peculiaridades do trânsito medianeirense e sugerir melhorias com o objetivo de levar maior segurança e fluidez a circulação de veículos e pedestres, por este motivo, indicamos que a transformação das referidas vias em mão-única seja inclusa nas análises a serem realizadas.

ITEM 12. **Indicação nº 153/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a Pavimentação Asfáltica da Avenida Brasil, entre a Avenida Independência e a Rua 7 de Setembro, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Brasil é uma das mais movimentadas do Município, no referido Bairro é a principal via de acesso à UTFPR, ao Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico, ao Colégio Estadual Naira Fellini e à Unidade Básica de Saúde, além de possuir diversos estabelecimentos comerciais e ser rota do transporte público Municipal. Segundo informado por munícipes que residem ou circulam diariamente pelo referido trecho, a pavimentação poliédrica da Avenida se encontra em precário estado de conservação, com imperfeições geradas pela ação do tempo e a circulação diária de veículos. É direito da população contar com infraestrutura que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias em condições adequadas de trafegabilidade, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

garantam segurança ao trânsito de veículos e pedestres, motivos pelos quais indicamos a viabilização desta obra.

ITEM 13. Indicação nº 154/2021, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos e a elaboração de projeto para a implantação gradativa de ensino em tempo integral nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme proposto no programa "Geração do Futuro", do Plano de Governo da atual gestão. **JUSTIFICATIVA:**- O espaço escolar tradicionalmente concebido não é suficiente para garantir o conjunto de aprendizagem necessária para que as crianças e adolescentes enfrentem os desafios da sociedade contemporânea. A educação integral promove processos educativos que entrelaçam a experiência escolar à vida nas comunidades e nas cidades e se convertem numa responsabilidade e cuidados maiores. Sabedores que a educação deve ser a bandeira de todos os Gestores Públicos e a educação em tempo integral, iniciando nos bairros mais carentes, é de suma importância para concorrer com espaços mais vulneráveis como a rua, ou mesmo ao cuidado de pessoas estranhas, indicamos que a Administração dispense esforços na viabilização de projeto neste sentido, garantindo a viabilização de importantes melhorias para todo o sistema de ensino, para as famílias atendidas e para o desenvolvimento do Município no médio e longo prazos.

ITEM 14. Indicação nº 155/2021, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação poliédrica da Rua Sebastião Bonatto, entre as Ruas Santa Catarina e Sergipe no Bairro Ipê. **JUSTIFICATIVA:**- Moradores da região estão reivindicando a realização de melhorias na referida via, que não possui pavimento e tem gerado transtornos devido ao precário estado de conservação. Segundo informado, a via possui inúmeros buracos e imperfeições que dificultam o trânsito de veículos e pedestres, principalmente em dias chuvosos. Por estes motivos indicamos a realização de melhorias no referido trecho, levando maior comodidade e segurança aos moradores locais.

ITEM 15. Indicação nº 156/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de reparos e melhorias nos passeios públicos e pontos de ônibus em toda a extensão da Rua Presidente Medici, no Bairro Belo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:**- O Bairro Belo Horizonte é um dos mais antigos do Município e nos últimos anos recebeu novos loteamentos, expandindo a sua área e volume populacional, e recebendo diversos empreendimentos comerciais, merecendo uma maior atenção do Poder Executivo. Infelizmente nem na principal rua há pontos de ônibus condizentes com o mínimo de acessibilidade e qualidade esperados, pois deveriam proporcionar conforto e segurança, porém, são completamente precários. Faltam também calçadas para a segurança dos pedestres, especialmente nas duas últimas quadras próximas a Rua Ângelo Darolt, trecho onde a população é obrigada a transitar pela via de rolamento, uma vez que os passeios públicos não são pavimentados. Por essas razões, solicitamos que o executivo dispense a devida atenção aos moradores deste Bairro.

ITEM 16. Indicação nº 157/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que sejam devidamente conferidas as obras de pavimentação e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

construção de meio-fio, calçadas e bocas de lobo no Bairro Belo Horizonte, antes da entrega final do Contrato, considerando a necessidade de ajustes nas obras. JUSTIFICATIVA:- As obras de pavimentação de várias Ruas do Bairro Belo Horizonte ainda não foram consideradas entregues pela construtora. Considerando que existem alguns pontos que requerem melhorias, solicitamos que a fiscalização deste contrato no que se refere a execução da pavimentação, calçadas, meio-fio e bocas de lobo seja bem rigorosa para que não sobrem problemas para os moradores ou ao Executivo Municipal.

ITEM 17. **Indicação nº 158/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, com cópia ao Secretário da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF), Senhor Ney Leprevost, e à Chefe do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher da SEJUF, Senhora Mara Sperandio, indicando o dispêndio de esforços para a inclusão do Município no programa “Botão do Pânico Paranaense”, voltado para proteção das mulheres contra violência doméstica. JUSTIFICATIVA:- Indicamos ao Poder Executivo a inclusão do Município neste programa do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná. O aplicativo “Botão do Pânico Paranaense” já estava em teste na cidade de Londrina desde novembro, e agora passará a ser disponibilizado para mais sete cidades do estado: Fazenda Rio Grande, Ponta Grossa, Arapongas, Curitiba, Apucarana, Araucária e Paranaguá. Indicamos que sejam dispendidos esforços para que Medianeira também seja contemplada nesta ou nas próximas etapas. A decisão para ampliação do serviço foi ajustada durante reunião conjunta, entre representantes do Departamento de Políticas para a Mulher, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), Tribunal de Justiça, Comando Maior da Polícia Militar do Paraná e demais representantes dos Municípios escolhidos, sendo um esforço conjunto para construir um Paraná contra a violência doméstica. Com o App não será necessário possuir créditos no telefone, nem pacote de internet, ele funcionará como ligação de emergência totalmente gratuita. O projeto vai auxiliar especialmente mulheres que já possuem medidas protetivas, pois através do aplicativo, que após as fases de teste funcionará em todos os Municípios do Estado, ela ao acioná-lo será atendida através do seu CPF, que estará cadastrado no App 190 da PM.

ITEM 18. **Indicação nº 159/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima e do Vereador Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos com o intuito de permitir a readequação e a prorrogação das permissões de horário de funcionamento dos supermercados e do comércio local como um todo, inclusive aos finais de semana, mantendo as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, com relação aos protocolos sanitários necessários para a realização destas atividades, nos termos do Decreto Estadual nº 7672/2021. JUSTIFICATIVA:- Muito se tem discutido atualmente sobre formas de alinharmos as medidas necessárias para proteção da população com relação ao Coronavírus e a retomada das atividades comerciais. O último Decreto Municipal impôs ao comércio local restrições de funcionamento aos sábados, ao contrário do Decreto Estadual que autorizou o funcionamento, bem como restringiu mais o horário de funcionamento das atividades. Destacamos que, segundo a Associação Comercial do Paraná, o funcionamento do comércio aos sábados, seguindo todas as prevenções sanitárias é medida mínima de subsistência deste setor tão prejudicado, e que a restrição das atividades comerciais, sejam lojistas, restaurantes e o comércio em geral, tem tornado estes setores os maiores prejudicados na economia, sendo também, os mais sensíveis a qualquer alteração em seu funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 8

ITEM 19. **Indicação nº 160/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berto, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Ribeiro Fracaro, indicando a adesão do Município ao Programa Agrinho. JUSTIFICATIVA:- Agrinho é o maior programa de responsabilidade social do Sistema FAEP, resultado da parceria entre o SENAR-PR, FAEP, o Governo do Estado do Paraná, mediante as Secretarias de Estado da Educação e do Esporte, da Agricultura e do Abastecimento, da Justiça, Família e Trabalho e do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, bem como, com a colaboração das Prefeituras Municipais e diversas empresas e instituições públicas e privadas. Criado com o objetivo de levar informações sobre saúde e segurança pessoal e ambiental, principalmente às crianças do meio rural, o Programa se consolida como instrumento eficiente na operacionalização de temáticas de relevância social da contemporaneidade dentro dos currículos escolares. Especialistas altamente qualificados, de renome nacional e internacional, de diversos grupos de pesquisa que trabalham em rede, fundamentam as informações que compõem o material didático preparado com exclusividade para o Programa. Pelo incentivo à pesquisa, defende-se uma educação crítica, criativa, que desenvolva a autonomia e a capacidade de Professores e alunos assumirem-se como pesquisadores e produtores de novos conhecimentos. Desde seu início em 1996, os Professores e alunos recebem com entusiasmo e dedicação as atividades do Programa Agrinho, e a cada ano esse trabalho vem se superando em qualidade e criatividade.

ITEM 20. **Indicação nº 161/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, entre a Avenida Brasília e a Rua Argentina. JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nesta rua devido aos estabelecimentos comerciais localizados nas proximidades. Munícipes que trafegam ou residem nesta região nos informaram que muitos motoristas transitam em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, gerando situações de perigo e acidentes com considerável frequência, motivo pelo qual indicamos o dispêndio de esforços para a viabilização de soluções que garantam maior segurança a todos.

ITEM 21. **Indicação nº 162/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Presidente Médici, entre as Ruas José de Alencar e Ângelo Darolt, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nesta região, especialmente após o recente recape asfáltico da via. A ausência de redutores de velocidade tem permitido que alguns motoristas transitem acima da velocidade permitida, potencializando o risco de acidentes. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de moradores do Bairro, indicamos a instalação de um redutor de velocidade, que irá ofertar maior segurança a comodidade a todos.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de maio de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária